

DECRETO Nº 071/2013

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporá, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.248/2013** de 24/05/2013, publicada no **Órgão Oficial** do Município "**DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ**", em data de 27/05/2013, Edição de nº 250, Página (s) 08/09, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 301.963,52 (Trezentos e um mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos)**, destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO – EDUCAÇÃO INFANTIL

123650009.1.172000 PROJ. CONSTRUÇÃO MUNICIPAL INFANTIL

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 100.000,00

1072 FONTE: 103 5% sobre Transf. Constitucionais - Fundeb

SOMA.....R\$ 100.000,00

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E A ÁREA SOCIAL

05.03. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA

103010011.2.025000 ATENDIMENTO NAS UBS – UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 106.938,06

159 FONTE: 331 Transf. SUS – PSF Estadual/APSUS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 60.000,00

1240 FONTE: 331 Transf. SUS – PSF Estadual/APSUS

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E A ÁREA SOCIAL

05.05. DEPARTAMENTO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

082430006.2.182000 IGD/SUAS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.372,96

1249 FONTE: 869 FNAS PROGR. IGD/SUAS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 2.000,00

1250 FONTE: 869 FNAS PROGR. IGD/SUAS

4.4.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 6.471,40

1251 FONTE: 869 FNAS PROGR. IGD/SUAS

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 13.181,10

1252 FONTE: 869 FNAS PROGR. IGD/SUAS

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E A ÁREA SOCIAL

05.07. DEPARTAMENTO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

082430007.2.165000 MANUTENÇÃO CASA ABRIGO

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 10.000,00

424 FONTE: 000 Recursos Ordinarios (Livres) – Exercício

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: B130C0C8

SOMAR\$ 201.963,52
SOMA GERALR\$ 301.963,52

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), parte por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e parte por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

FONTE: 331 Transf. SUS - PSF Estadual/APSUS.....R\$ 77.838,06
FONTE: 869 FNAS PROGR. IGD/SUAS.....R\$ 14.425,46
SOMAR\$ 92.263,52

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FONTE: 103 5% sobre Transferências Constitucionais - Fundeb.....R\$ 100.000,00
FONTE: 331 Transf. SUS - PSF Estadual/APSUS.....R\$ 89.100,00
FONTE: 869 FNAS PROGR. IGD/SUAS.....R\$ 10.600,00
SOMAR\$ 199.700,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

05.08. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE / PISO SOCIAL BÁSICO

082430007.5.170000 PROFISSIONALIZAÇÃO DOS ADOLESCENTES

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.....R\$ 10.000,00
430 FONTE: 000 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

SOMAR\$ 10.000,00
SOMA GERALR\$ 301.963,52

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e oito** dias do mês de **maio** do ano de **dois mil e treze**.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0253 Página: 14/15 Ano: II
Data: 31/05/2013
Divisão Expediente e Comunicação

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: B130C0C8